



Estado do Rio de Janeiro

## CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Artigo 61, Parágrafo Único, Lei Federal nº 8.666/93.

Processo nº 1205/2015

**PARTES:**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E LEMOS E  
FARES SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA - ME**

**TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 006/2015**

**OBJETO:**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo o reequilíbrio econômico financeiro, representando um acréscimo de 10,5% (dez vírgula cinco por cento), em virtude da realização de convenção coletiva de trabalho 2015/2016, referente à contratação de empresa para a prestação de serviços de vigia, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Angra dos Reis.

**VALOR:**

O valor correspondente ao presente Termo Aditivo é de R\$ 33.586,40 (trinta e três mil quinhentos e oitenta seis reais e quarenta centavos).

**PRAZO:**

O prazo de vigência do presente Termo Aditivo, tem início no dia 28/12/2015.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta do P.T. Nº: 01.031.0185.2.295, ED. 3.3.9.0.39.00.00, Nota de Empenho nº 1030/2015, datada de 22/12/2015, no valor de R\$ 10.874,36 (dez mil oitocentos e setenta quatro reais e trinta e seis centavos) correspondente ao presente exercício.

**AUTORIZAÇÃO:**

16/12/2015

**DATA DA ASSINATURA:**

28/12/2015

**FUNDAMENTAÇÃO:**

Art. 65, II, "d", da Lei Federal nº 8.666/93

**MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO**  
Presidente